

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2026.

**SMS/LMA/LIE&P**

**DPBR-2026-63322**

Ao Senhor

Alexandre Santos de Souza

Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro CEP 20010-010 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 - Atendimento ao Parecer Técnico nº 209/2026/COEXP/CGMAC/DILIC

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao processo de licenciamento em referência, fazemos menção ao Parecer Técnico nº 209/2026-COEXP/CGMAC/DILIC, que analisou o atendimento da condicionante 2.29 da Licença de Operação nº 1684/2026 (atual condicionante 2.32 da LO nº 1684/2025 - 1ª retificação) e solicitou manifestação formal da empresa confirmando a abertura dos processos internos necessários à aquisição dos insumos, equipamentos e materiais constantes da Lista de Insumos e Medicamentos (Sei 27459129), encaminhada por meio da correspondência DPBR-2026-33217 (Sei 27459128).

Em atendimento ao referido parecer, a Petrobras ratifica que procedeu à abertura dos procedimentos internos necessários à aquisição dos itens discriminados na Lista de Insumos e Medicamentos referenciada. De acordo com os regramentos da companhia, será firmado Termo de Cumprimento de Obrigação Legal (TCOL) para atendimento da demanda. Sendo assim, a Petrobras solicitou à coordenação do Programa de Conservação dos Peixes-Boi do Estado do Pará os dados da instituição recebedora dos recursos e entrou em contato com a instituição indicada para dar continuidade ao processo.

A Petrobras reafirma seu compromisso com o atendimento de todas as ações previstas no plano de ação aprovado por essa Coordenação.



Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Gustavo Limp  
Nascimento

Assinado de forma digital por  
Gustavo Limp Nascimento  
Dados: 2026.09.11 14:57:22  
-03'00'

Gustavo Limp Nascimento

GERENTE DE LICENCIAMENTO E&P

Anexos(s): Não há anexos